



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI N° 4263226/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 30 de julho de 2019.

#### ERRATA E REABERTURA

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que no edital de Concorrência n° 010/2019, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

#### DO EDITAL 1 – DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

1.1 – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:00h** do dia **02/09/2019**, na Recepção do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, endereço acima citado.

1.2 – A abertura dos envelopes n° 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **02/09/2019**.

#### SUBSTITUI

FICA SUBSTITUÍDO O MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO ANEXO VII DO EDITAL, passando a vigorar o documento SEI n° 4261639, proveniente do Processo SEI n° 18.0.112715-5.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/07/2019, às 11:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 30/07/2019, às 14:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4263226** e o código CRC **C496285F**.

